



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNIÃO DOS PALMARES
7ª VARA FEDERAL

PORTARIA GJF Nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O Doutor RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, Juiz Federal da 7ª Vara e Diretor do Foro da Subseção Judiciária de União dos Palmares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que pela Prefeitura Municipal de União dos Palmares foi expedido o Decreto nº 006/2012, de 06/06/2012, que decreta ponto facultativo no dia destinado a Corpus Christi, dia 07 de junho de 2012, no calendário do ano corrente;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente da Subseção Judiciária de União dos Palmares no dia **07 de junho de 2012**, ficando suspensos os prazos processuais e prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente os prazos vencidos naquela data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se no átrio deste Fórum, no Diário Eletrônico e no *site* da Seção Judiciária de Alagoas.

Dê-se ciência aos servidores.

Submeta-se à Corregedoria-Geral da Justiça Federal na 5ª Região.

Após, remetam-se cópias, preferencialmente por via eletrônica, à Direção do Foro desta Seção Judiciária, à Procuradoria da República, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas e à Procuradoria Federal Não-Especializada de Alagoas.

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
Juiz Federal Diretor do Foro
da Subseção Judiciária de União dos Palmares